



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3508/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a fiscalização para cumprimento da Lei Municipal nº 6846, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina providências conexas.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os inúmeros pedidos feitos pela população a este Vereador, que relatam a enorme quantidade de fios obsoletos, arrebitados e pendurados nos postes das vias do nosso município, podendo vir a ocasionar graves acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JULHO DE 2021**

**PAULO MANOEL VICENTE  
VEREADOR - PDT**